DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

TC 003.399/2017-6

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada à Procuradoria-Geral Federal (PGF/AGU) e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do Trânsito em Julgado	Acórdão
Nancy Viana de Andrade (132.768.324-53). Débito (subitem 9.2 do acórdão condenatório) Autorização de Cbex: subitem 9.3 do acórdão condenatório.	20/1/2017	Acórdão 298/2016 – TCU – Plenário, Sessão de 17/2/2016-Ordinária, Ata 4/2016 – Plenário (Condenatório) [TC 020.579/2015-2]

Fortaleza, em 14 de fevereiro de 2017.

(*assinado eletronicamente*)
Jefferson Pinheiro Silva
Secretário de Controle Externo

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56991651.